



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 14 /2016.

Institui o 'Mês novembro Azul' no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba.

Art. 1º. Fica instituído, de forma definitiva, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Mês Novembro Azul", que terá por objetivo conscientizar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde do homem, com ações conjuntas a serem programadas pelas Secretarias Municipais, anualmente, durante todo o mês de novembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de MARÇO de 2016.

Somente Consulta
Alan Bombeiro
Alan Bombeiro
(Vereador Autor)

ARQUIVE-SE
Em 02 / 04 / 2016
Somente Consulta
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei da conscientização da população masculina quanto à importância da prevenção e tratamento precoce do câncer de próstata, segunda forma de câncer mais comum entre os homens. Representa, outrossim, 10% dos tipos de cânceres.

Tal doença exige, pois, cuidados e conscientização especiais, viabilizando a eficácia do tratamento.

Sala das Sessões, 31 de MARÇO de 2016.

Somente Consulta
Alan Campos da Costa
Alan Campos da Costa
Alan Bombeiro
(Vereador Autor)